



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.418-GAB.PREF/10

Guajará-Mirim (RO) 15 de outubro de 2010

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

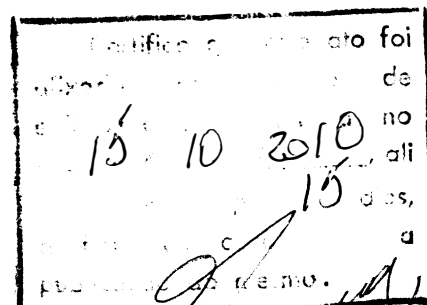
LEI

Art. – 1º - Abre crédito suplementar através de remanejamento de dotações no valor de R\$ 94.393,46 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), utilizando como recurso anulação, remanejamento e transposição de dotação do orçamento do exercício de 2010, com a finalidade de cobertura às despesas correntes, conforme demonstrado nos anexos I e II.

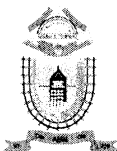
Art.- 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de outubro de 2010.


ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal



Pedro de Oliveira
Diretor - Chefe de Gabinete
Dec nº 4.674 - GAB. PREF. 10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO – DA LEI Nº 1.418.GAB.PREF/2010 15 DE OUTUBRO

REDUZ

LOCAL 01 – PODER LEGISLATIVO

01 01 00 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 0012 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

ACRESCIMOS

01 031 0012 1.001 0000: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 R\$ 79.358,04

01.031.0012.1.113.0000- REALIZAÇÃOD E CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00 R\$ 14.026,75

01.031.0012.2.002.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.35.00 R\$ 1.008,67

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 94.393,46

SUPLEMENTA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04.121.0041.2.040.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA

3.3.90.39.00 – FICHA Nº 146 R\$ 76.393,46

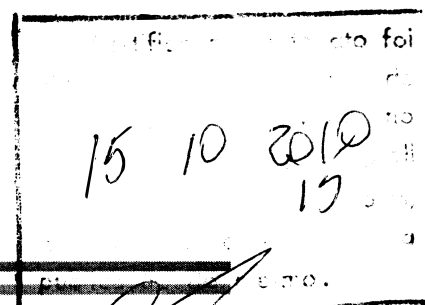
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

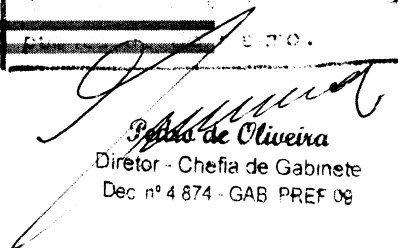
3.3.90.36.00 – FICHA 263 R\$ 18.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 94.393,46

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de Outubro de 2010.


ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal




Paulo de Oliveira
Diretor - Chefe de Gabinete
Dec nº 4 874 - GAB PREF 08